Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

07 07 2016

REQUERIMENTO Nº257, DE 2016.

(Autor: Rui Capelão Cardoso/PMDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Rui Capelão/ PMDB, em conformidade com o art. 122, inciso I, do Regimento Interno, requer, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado pedido de informações ao Executivo Municipal, sobre o custeio nas obras de execução da transposição da BR-277, ligando o Jardim Presidente ao Bairro Pacaembu. Por se tratar de assunto de interesse público e de ampla relevância, solicitam-se as seguintes informações:

a) De acordo com a legislação vigente de quem é a obrigação legal pelo custeio desta obra, da prefeitura municipal ou da concessionária de pedágio?
b) O município pretende acionar a concessionária de pedágio no sentido de reaver os valores investidos na obra?
c) Há algum tipo de acordo entre a prefeitura e a concessionária de pedágio com definição de prazo previsto para devolução de valores ao erário público municipal?

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 06 de julho de 2016.

Rui Capelão
Vereador/PMDB

Justificativa,

A concessionária de pedágio Eco Cataratas será beneficiada com as obras sobre o trecho da BR 277 de forma direta e indireta. A concessionária cobra um alto pedágio dos usuários da via e possui obrigação legal via contrato de realizar melhorias através de obras. Como o dinheiro ali investido esta saindo dos cofres municipais, cabe á esta casa legislativa, além de fiscalizar a execução da obra, a fiscalização dos recursos ali a serem investidos. Neste sentido, este requerimento fica justificado em nome da transparência e da eficiência do dinheiro público. É preciso que os contribuintes municipais tenham clareza sobre a responsabilidade quem de fato possui obrigação de custear a obra em questão. Assim, com amparo regimental e legal pugna-se pela aprovação e o pronto atendimento aos questionamentos elencados.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA